



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Processo licitatório de Pregão Presencial Nº 017/2016 – cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Curuçá e concessão de crédito consignado em folha de pagamento.

Na data e hora designadas no edital para abertura do processo licitatório não compareceu nenhum interessado, tornando a licitação DESERTA.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal. Surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Curuçá e concessão de crédito consignado em folha de pagamento.

A Comissão de Licitação deliberou, nos autos concernentes a contratação objeto do presente TERMO, sugerindo que a mesma se realizasse através de licitação na modalidade Pregão Presencial.

A CPL realizou todos os trâmites legais para realização do certame, sendo que não compareceu nenhum interessado, tornando-se a licitação DESERTA.

Assim, após o exame do processo, classificamos a licitação como **DESERTA.**

É o parecer.

Encaminhem-se os autos a Comissão de Licitação.

Curuçá-Pa, 26 de Outubro de 2016.

José Rosinaldo Brandão Souza
Controle Interno